

PORTARIA Nº 127/2023

Dispõe sobre retificação de erros de digitação na Portaria de nº 099/2023, conforme especifica

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR na Portaria nº 099/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no DIOE edição nº 11434, de 06 de junho de 2023, o nº do protocolo que foi grafado como 19.167.320-8, por seu número correto **20.167.320-8**.

Art.2º RETIFICAR na Portaria nº 099/2023, de 05 de junho de 2023, publicado no DIOE edição nº 11434, de 06 de junho de 2023, a data de expedição da mesma, grafada como 05 de maio de 2023 pela data correta que é **05 de junho de 2023**.

Art.3º DETERMINAR que todos os demais itens da Portaria nº 099/2023 permanecem inalterados.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná